



DECRETO EXECUTIVO Nº 4.039, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

OFICIALIZA TOMBAMENTO DA
CASA SARETTA.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito Municipal de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.618, de 21 de junho de 2005; Considerando ser a Casa Saretta uma casa centenária e que abrigou a primeira agência dos Correios e Telégrafos de Veranópolis, fazendo referência à nossa história; Considerando sua construção em estilo colonial italiano, com telhado em madeira e detalhes em lambrequim o que faz com que seja um diferencial às casas locais; Considerando que a mesma foi tombada pelo Estado do Rio Grande do Sul, através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado em 1982, conforme Portaria nº 02/82 de 19/04/83 e reconstruída em 1984 ao lado da RST 470, sendo considerada um ponto turístico do município; Considerando que a mesma abriga o posto de informações turísticas com sala de vídeo, a associação do artesão de Veranópolis com venda do artesanato local, oficina de artesanato e sala de cursos, bem como, parte da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º A Casa Saretta a partir desta data fica tombada como integrante do patrimônio Histórico do Município, decorrente da Lei Municipal nº 4.618, de 21 de junho de 2005, em toda sua estrutura física.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo a inscrever o bem e suas características no Livro Tombo do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS,
aos 05 de outubro de 2006.

WALDEMAR DE CARLI

Prefeito Municipal